



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 478/2023, 10 DE AGOSTO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá - PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 11 e 1/2 (onze e meia) diárias, no valor total de R\$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) para a Sr^a. **MARLENE BARBOSA DE BRITO**, Agente Administrativo, matrícula 165314-8, para custear despesas de deslocamento da sede do município para realizar a 2ª etapa das ações de regularização fundiária rural do município de São Miguel do Guamá, junto ao Instituto de Terras do Pará durante o mês de julho de 2023, a fim de atender os interesses da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório no prazo de 30 dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2023.08.10 16:20:05
-03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá